Ata nº 015/2024

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesete horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Itacurubi-RS, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, Vereador Adão Ezequiel Martins Soares, Vereador Luiz Carlos Portela Machado e Vereador Everson Carvalho Portela, sendo emitidos pareceres favoráveis à tramitação dos seguintes projetos de leis: Projeto de Lei 031/2024 - Acrescenta parágrafo único ao art. 74 e Revoga os artigos 75, 76 e 77, da Lei n° 962/2003, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e Projeto de Lei 032/2024 - Altera o art. 16, da lei n º 1.564 de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre a realização de Estágio de Estudantes no Município de Itacurubi, e dá outras providências. Nada mais havendo, eu, Adão Ezequiel Martins Soares, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada.